



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: Unanimidade

Em 17, 03, 86

Presidente da Câmara

Ofício nº:

Assunto :

Serviço

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

(X) Indicação
() Requerimento
() Moção

Nº.

Em

14/86

030

86

I N D I C A C I ã O

Indicação do Vereador que abaixo subscreve, requer, ouvida a Casa, que seja veementemente solicitada ao Prefeito Bigonha Gazolla a sua pronta e decisiva interferência, no sentido de que a Telemig-Ubá, no seu plano de expansão para o ano em curso, previsto até no máximo pro primeiro semestre deste 86, expanda suas linhas telefônicas residenciais para os bairros "CIBRACI" e "COHAB", medidas tais que julgamos imprescindíveis e inadiáveis.

J U S T I F I C A T I V A

"CIBRACI" e "COHAB" são dois contingentes populacionais e residenciais de maior densidade e crescimento que Ubá vem experimentando desde suas criações. Cada mês aumenta o número de conterrâneos que para ali transferem moradias. A maioria de sua população já possui telefone particular, porém impedidos estão de levarem seus aparelhos para tais bairros pelo fato da Telemig não ter dado condições para que isso ocorra. Grande parte dessa população alugou seu aparelho e alguns têm até vendido telefones em virtude deles não conseguirem instalá-los nos supracitados núcleos residenciais. O clamor da enorme população nesses bairros residentes cresce cada vez, onde todos exigem uma ação enérgica do Poder Público (Executivo principalmente), para que cobre dessa estatal uma providência de instalações de cabos, que possibilitarão as colocações e imediatas utilizações de seus telefones nas múltiplas casas na "CIBRACI" e "COHAB" edificadas. Não podemos tirar toda a razão desses usuários ubaenses, que possuem seus aparelhos e não têm condições de utilizá-los pelos motivos expostos. É mister que a Prefeitura faça valer de sua autoridade como um órgão executor e exija da Telemig-Ubá a urgente, urgentíssima providência, em termos positivos, da efetivação de sua infra-estrutura exigível para o caso e quando da realização dessa expansão-86 a "CIBRACI" e a "COHAB" sejam olhados prioritariamente.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1986

Gualberto de Mello

Gualberto de Mello